



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



PORTARIA Nº 062/FPS/PMJP/2020

“Concede prorrogação de licença maternidade à servidora Kelly Eugênio Teles Diomena”

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto 12947/GAB/PM/JP/2020, e considerando a solicitação da servidora no Processo nº 4-4317/2020, e conforme o Parecer nº 025/FPS/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação da licença maternidade à servidora Kelly Eugênio Teles Diomena, matrícula nº 95857, ocupante do cargo de Diretora de Contabilidade do FPS, por 60 dias a partir de 30 de agosto de 2020 até 29 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de outubro de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019